



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230703u43169210000110

Número da Nota
00000037
Data e Hora de Emissão
03/07/2023 09:00:41
Código de Verificação
SU3G-QRLP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **43.169.210/0001-10** Inscrição Municipal: **1.332.208-2** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MONTENEGRO LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia: **AGENCIA ZARPOW** Tel.: **(21) 98032-8787**
Endereço: **RUA VISC DE FIGUEIREDO 42, APT 102 - TIJUCA - CEP: 20560-060**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **463.923.197-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **MARCELO BEZERRA CRIVELLA**
Endereço: **RUA DOS JACARANDAS DA PENINSULA 1000, APT 201 - BARRA DA TIJUCA** Tel.: **(21)36271463**
CEP: 22776-050
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **mcrivella@senado.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Favor efetuar o depósito na seguinte conta:

Razão Social: MONTENEGRO, LOPES E MAIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Banco: 218 - Banco BS2 S.A.

Agência: 0001-9

Conta: 9858563

CNPJ: 43.169.210/0001-10

Serviços realizados:

1.Acompanhamento do Deputado para criação de conteúdos e divulgação de seu mandato

2.Captura de vídeos

3.Edição de vídeos

4.Administração de redes sociais

5.Postagens e produção de conteúdo nas redes sociais

6.Armazenamento de conteúdo bibliográfico

Instagram - @mcrivella

Facebook - /marcelocrivella

Youtube - @MarceloCrivella10

Twitter - @mcrivella

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 7,57%

VALOR DA NOTA = R\$ 25.000,00

Serviço Prestado

12.13.01 - produção de eventos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	50,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 37 Série 11, emitido em 03/07/2023.



Sua marca no lugar certo

Recibo de quitação

Informamos que a nota fiscal de nº 0037 da data 3/07/23 do contratante, Marcelo Bezerra Crivella portador do CPF: 463.923.197-00, está quitada e refere-se à divulgação/gestão do das atividades parlamentares do Deputado no mês de junho, nas seguintes redes:

Instagram - @mcrivella

Facebook - /marcelocrivella

Youtube - @MarceloCrivella10

Twitter - @mcrivella

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2023

Agência Zarpow

CNPJ: 43.169.210/0001-10